

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128 e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 240/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 1760/2017, de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, *Licença para Tratamento de Saúde*, à servidora, MOEMA MAGALHAES DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula nº. 04.06.2458, por 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 08 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 31 de maio de 2017.

Eliésio Peres da Silva - Prefeito Municipal -

Publicado em o2 / o6 / 2017

Jornal o Popular

Páginas 03